



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quinta-feira • 27 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 3815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Homologações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Homologações**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

# **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Referente ao Processo Administrativo nº 039/2023**

**Pregão Eletrônico nº 010/2023**

A Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº. 039/2023 Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é registrar preços para eventual e futura prestação de serviço de recargas de Oxigênio, ar comprimido, e fluxometro em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e tendo como vencedor a licitante:

- ✓ **DECAUTO PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.274.008/0001-71, situado a Avenida Tancredo Neves, nº 261, centro Itabela – BA, CEP: 45.848-000, representado pelo Sr. Romildon Sousa Souto CPF sob o nº 846.601.556-68, com o valor total de R\$ 437.880,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) **EMPRESA VENCEDORA.**

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Guaratinga/BA, 27 de julho de 2023.

**Marlene Dantas Martins**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### PORTARIA/SME Nº 05/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

*Concede licença para qualificação profissional de servidora pública municipal AUZAIR BARBOSA DE SOUZA, em nível de Mestrado e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 582/2011, e,

**CONSIDERANDO** que a Sentença Judicial prolatada nos Autos do Processo de nº 8000367-28.2022.8.05.0089, sendo necessário o seu cumprimento nos termos em que determina.

**CONSIDERANDO** que a servidora assinou Termo de Compromisso conforme prevê o §4º, art. 95 da Lei Municipal nº 582/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado (*Strictu Sensu*) na área de Estado, Instituições e Governança, à servidora **AUZAIR BARBOSA DE SOUZA – Matrícula nº 00370**, ocupante do cargo efetivo de professora, a partir do dia **27 de julho de 2023**, até o término do curso.

**Parágrafo único.** A licença ora concedida refere-se às 20 horas de concurso em que a servidora exerce na Escola Municipal Joessy Pereira, e mais 20h de enquadramento concedido pelo Decreto nº 0111/2008, em que a servidora exerce no Instituto de Educação de Guaratinga.

**Art. 2º.** Findada a licença, a servidora deverá apresentar-se nas Unidades Escolares em que é lotada para o exercício de suas funções docentes, devendo cumprir o quanto determina o §1º do art. 95 da Lei Complementar Municipal nº. 582/2011.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Guaratinga, 27 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Gledson Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 004/2021

Rua Marcionílio Chaves, 444 – Centro – CEP: 45840-000 – Guaratinga-Ba  
CNPJ: 13.634.985/0001-59 – E-mail: smegb@hotmail.com